



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 70/95

Em 14 de Fevereiro de 1995,

47

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III, Artigo 4º, da Lei Municipal nº 39/94, combinado com o Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) - Fica aberto no Orçamento Programa do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista um crédito adicional suplementar no valor de R\$. 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, observando as classificações institucionais econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

2.0-PODER EXECUTIVO

2.1-SERV/ADMINISTRATIVOS-03070212.02

3132-Outros serviços e encargos.	18.000,00
3265-Juros de Outras Dividas	2.000,00
3266-Encargos Outras Dividas	4.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	24.000,00

ARTIGO 2º) - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, em decorrência do disposto no Artigo 1º, reduzindo parialmente a seguinte dotação do orçamento vigente, através de anulação parcial:

2.0-PODER EXECUTIVO

2.5-FUNDO M.A.P.S.PÚBLICO-15814862.25

3120-Material de consumo.....	5.000,00
3131-Remuneração serviços Pessoais....	2.000,00
3132-Outros serviços Encargos.....	5.000,00
3251-Inativos.....	2.000,00
3252-Pensionistas.....	1.000,00
3253-Salário-Família.....	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

48

continuação: fls.02

3255-Assistência Médico Hospitalar....	1.000,00
3257-Indenização Acidente Trabalho....	1.000,00
3259-Outras Transferencias a Pessoas..	1.000,00
4110-Obras e instalações.....	2.000,00
4120-Equipamentos Mat. Permanentes....	2.000,00
4220-Aquisição Out.B.de Cap.J.em Ut.	<u>1.000,00</u>
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	24.000,00

ARTIGO 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilson de Souza

NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo
RG 5.351.425

Valter Oliveira de Moraes Franco

Dr. Valter Oliveira de Moraes Franco
Prefeito Municipal

Publicado por atização na forma
do Artigo 9º da Lei Orgânica
Nilson de Souza
Secretário Administrativo

